

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2019 — PA № 175/2019 — CONTRATO № 10/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA – NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.240/0001-55, com sede à Rua Júlia Segallio, nº 566 – Jd. Eulina – Campinas/SP - CEP 13.063-570 - telefone(s) (19) 3201-6121 - e-mail(s) licitacao@netwarebrasil.com.br, neste ato representada por seu diretor, Ricardo Jeronymo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 22.348.092-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 128.838.708-37, residente à Rua professor Antônio Nogueira Braga, nº 110 – casa 38 – Fazenda Santa Cândida – Campinas/SP – CEP 13.087-601.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica PABX instalada na sede do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos preços contratados em 12% (doze por cento) valor negociado com a Contratada abaixo do IGP-M do período de março/21 a fevereiro/22.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13/05/2022 e término em 12/05/2023.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1 Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de componentes, inclusive banco de baterias, da central telefônica PABX Aastra Ericsson, modelo PABX MD110, versão BC13- TSW, instalado na sede do Coren-SP.	Mês	12	R\$ 905,24	R\$ 10.862,88

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.862,88 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

JAMES Assinado de forma digital por JAMES PRANCISCO FRANCISCO PEDRO POS SANTOS-583 6354 549 Dados: 2022.05.09 17:58:15 -03'00'





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da lei n.º 8.666/93 no tocante à vigência contratual, bem como determinado no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e arts. 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.
- 6.2 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS

Assinado de forma digital por JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:58336354549 SANTOS:58336354549 Dados: 2022.05.09 17:58:40 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos Presidente

RICARDO JERONYMO:12 883870837

Assinado de forma digital por RICARDO JERONYMO:12883870837 Dados: 2022.05.09

15:03:46 -03'00'

NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA Ricardo Jeronymo Diretor



www.coren-sp.gov.br